



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ELOS

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1979004511 PLANO ÚNICO DA CGTEE

MOTIVO: Encerramento de Exercício

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2023

TIPO: DAC

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 2525

CNPJ: 42.286.245/0001-77

Sigla: ELOS

Razão Social: FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ELOS

PLANO

Nome: PLANO ÚNICO DA CGTEE

CNPJ: 48.306.602/0001-06

CNPB: 1979004511

Sigla: ÚNICO DA CGTEE

Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Benefício Definido

Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA: 1020

MTE: 1020

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 31/10/2023

Data da Avaliação: 31/12/2023

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Protocolo de envio da NTA: 1030757

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 146

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição Simples

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

DIFERENÇA ENTRE A REMUNERAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO SALÁRIO-BASE, SEMPRE ATUALIZADO, PELA QUAL CONTRIBUIU PARA O PLANO NO MÊS ANTERIOR AO BENEFÍCIO E O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição de capital de cobertura

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEDUZIDO DO VALOR DO BENEFÍCIO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CASO RECEBA.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

50% DA APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO VINHA RECEBENDO, OU 50% DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO NA DATA DO ÓBITO. VALOR MÍNIMO = VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO POSITIVA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

10 VEZES O SALÁRIO DA MATRIZ DO PARTICIPANTE, NO MÊS DE OCORRÊNCIA DO ÓBITO, LIMITADO A 40 VEZES O MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DO ÓBITO.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEDUZIDO DO VALOR HIPOTÉTICO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = CALCULADO DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI N° 8213/91, OU SEJA, COM BASE NOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEM APLICAÇÃO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO. VALOR MÍNIMO = 20 % DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO OU O VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO POSITIVA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEDUZIDO DO VALOR HIPOTÉTICO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = CALCULADO DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI N° 8213/91, OU SEJA, COM BASE NOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEM APLICAÇÃO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO. VALOR MÍNIMO = 20 % DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO OU O VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO POSITIVA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR. COMPLEMENTAÇÃO PROPORCIONAL: REDUÇÃO DE 0,6% POR MÊS DE ANTECIPAÇÃO.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA

SOCIAL. DEDUZIDO DO VALOR HIPOTÉTICO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = CALCULADO DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI N° 8213/91, OU SEJA, COM BASE NOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEM APLICAÇÃO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO. VALOR MÍNIMO = 20 % DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO OU O VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO POSITIVA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.

GRUPO DE CUSTEIO: CGTEE

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
02.016.507/0001-69	---

Participantes Ativos: 112	Tempo médio de contribuição (meses): 154
Folha de Salário de Participação: R\$ 18.116.761,13	Tempo médio para aposentadoria (meses): 167

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Identificador da hipótese: LIGHT		
Característica Complementar da Tábua: Média		Tábua Geracional: Não
Segregação Tábua: Não se aplica		Ponderação Tábua: Não se aplica
Valor suavização tábua:	Valor agravamento tábua:	Valor desagravamento tábua:
Valor: LIGHT		
Explicação da hipótese: TÁBUA LIGHT MÉDIA		
Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,68		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00		
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,50		
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:		
A quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0,68 ocorrências, quantidade superior aos 0 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).		
Justificativa da EFPC:		
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.		
Opinião do atuário:		
Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.		

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica
Valor: Família Média
Explicação da hipótese: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 80%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 5 anos *; c) Filho temporário até 21 anos. * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 5$; para titular feminino, $y = x + 5$. Para titular com até 80 anos de idade ($x \leq 80$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: $z = \text{truncar} \{21 - \text{maior entre } [(80-x)/2 \text{ e } 0]\}$. Para titular com mais de 80 anos de idade ($x > 80$) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real.
Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,74
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,36
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,75
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:
A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos. Para o exercício de 2023 era esperada uma família média de 1,74 dependentes, enquanto que foi observada a média de 1,36 dependentes por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário**Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** 2**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 2,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** -1,96**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 2,00**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de -1,96%, estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2023 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período, bem como da situação macroeconômica atual. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, especialmente pelo fato de tratar-se de uma massa pequena de participantes.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 2% a.a..

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. A hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)**Identificador da hipótese:** INPC (IBGE)**Valor:** INPC**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,90**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 3,71**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 4,20**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2023, o valor ocorrido (3,71%) situou-se em um patamar inferior à expectativa de mercado (4,9%) em 15/12/2022, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 4,2% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2024 (4,2%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)**Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** Nula**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Não foi identificada divergência significativa entre a quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (0 casos) e a quantidade ocorrida durante o exercício (0 casos).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 97,7

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 97,70

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,93

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 97,70

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,93%, estando acima da taxa esperada (97,70%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (97,70%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: AT 2000

Característica Complementar da Tábua: Basic

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Masculina

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua:

Valor agravamento tábua:

Valor desagravamento tábua:

Valor: AT-2000

Explicação da hipótese: TÁBUA AT-200 BÁSICA M

Quantidade esperada no exercício encerrado: 7,05

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 11,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 7,42

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 7,05 ocorrências, quantidade inferior aos 11 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros**Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** 4,99**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,99**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 8,30**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 4,99**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade nominal líquida obtida pela ELOS na aplicação dos recursos garantidores do CGTEE, ao longo de 2023, foi de 12,47% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida ('meta atuarial') de 9,03%, o que, em termos reais, representou obter 8,3% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,99% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2022, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem, o INPC.

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4,99% a.a.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos**Identificador da hipótese:** AT 83**Característica Complementar da Tábua:** Não se aplica**Tábua Geracional:** Não**Segregação Tábua:** Masculina**Ponderação Tábua:** Não se aplica**Valor suavização tábua:****Valor agravamento tábua:****Valor desagravamento tábua:****Valor:** AT-83**Explicação da hipótese:** AT-83 MALE (IAM)**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,42**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 1,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 0,45**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Dado o tamanho do grupo, a quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de aproximadamente zero casos, entretanto foram identificadas 1 novas ocorrências no período no exercício de 2023. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 409.006,57
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 409.006,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 409.006,57

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	9
Valor médio do benefício (R\$):	2.278,26
Idade média dos assistidos:	74
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 2.519.036,79
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 2.519.036,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 2.519.036,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	321
Valor médio do benefício (R\$):	8.517,25
Idade média dos assistidos:	66
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 399.529.607,52
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 399.529.607,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 399.529.607,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 57.046.824,18
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 57.046.824,18

Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 57.046.824,18
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	27
Valor médio do benefício (R\$):	5.365,55
Idade média dos assistidos:	65
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 20.835.047,32
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 20.835.047,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 20.835.047,32
Benefícios a Conceder	R\$ 7.269.911,70
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 7.269.911,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 7.269.911,70
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	115
Valor médio do benefício (R\$):	3.434,24
Idade média dos assistidos:	58
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 49.384.766,63
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 49.384.766,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 36.456.825,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 12.927.941,63

Benefícios a Conceder	R\$ 1.573.720,34
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 1.573.720,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.573.720,34
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	
Quantidade de benefícios concedidos:	1
Valor médio do benefício (R\$):	3.478,17
Idade média dos assistidos:	34
Custo Normal do Ano (R\$):	63.308,09
Custo Normal do Ano (%):	0,38
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado	
Custo Normal do Ano (R\$):	2.185.995,92
Custo Normal do Ano (%):	13,10
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 11.004.766,27
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 11.449.476,65

Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 1.852.557,74
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 1.852.557,74

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: CGTEE

Custo Normal do Ano (R\$):	2.249.304,01
Custo Normal do Ano (%):	13,48

Passivo Atuarial	R\$ 512.408.562,65
Benefícios concedidos	R\$ 472.268.458,26
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 472.268.458,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 438.505.469,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 33.762.988,95
Benefícios a Conceder	R\$ 40.140.104,39
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 34.592.581,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 57.046.824,18
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 11.004.766,27
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 11.449.476,65
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 5.547.523,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 9.252.638,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 1.852.557,74
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 1.852.557,74
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 60.507.721,46
Déficit equacionado	R\$ 60.507.721,46
Patrocinador (222 meses restantes)	R\$ 60.507.721,46
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R\$ 59.466.785,44
Déficit equacionado	R\$ 59.466.785,44
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Participantes ativos (222 meses restantes)	R\$ 6.838.575,15
Assistidos (222 meses restantes)	R\$ 52.628.210,29
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 394.153.739,09	Insuficiência de Cobertura R\$ 58.788.038,12
--	--

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 1.923.660,14		R\$ 7.846.702,55		R\$ 9.519.211,05		R\$ 19.289.573,74
Contribuições Previdenciárias	R\$ 1.923.660,14	10,61	R\$ 7.846.702,55	18,35	R\$ 9.519.211,05	52,53	R\$ 19.289.573,74
Normais	R\$ 1.254.299,17	6,92	R\$ 2.333.764,46	5,46	R\$ 3.524.435,90	19,43	R\$ 7.112.499,53
Extraordinárias	R\$ 669.360,97	3,69	R\$ 5.512.938,09	12,89	R\$ 5.994.775,15	33,10	R\$ 12.177.074,21
Déficit Equacionado	R\$ 669.360,97	3,69	R\$ 5.512.938,09	12,89	R\$ 5.994.775,15	33,10	R\$ 12.177.074,21
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:	01/04/2024
--------------------------	------------

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:
O Plano Único da CGTEE está estruturado na modalidade de benefício definido, e seus benefícios são apurados pelo regime de capitalização e método de financiamento agregado, com exceção do auxílio-doença (repartição simples) e o auxílio reclusão (repartição de capital de cobertura). Apresentamos a seguir o custo normal total, conforme regimes financeiros e métodos de financiamento, relativo aos benefícios a conceder: Aposentadoria Normal - 11,3% Aposentadoria Invalidez - 1,5% Pensão - 0,3%

Pecúlio - 0,1%
Auxílio Doença - 0,38%
Total: 13,58%

Variação das provisões matemáticas:

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2022, houve uma elevação de 1,19% no montante total de passivo atuarial do plano de benefícios, em que se observou uma movimentação esperada do período (i.e. o envelhecimento da massa de participantes e assistidos, as novas concessões de benefícios, os falecimentos, os resgates de participantes, entre outros).

Os principais fatores dimensionáveis que impactaram nas obrigações atuariais foram:

Fatores esperados:

- Variação nominal esperada do passivo atuarial, com redução das provisões em R\$ 9.601.948,42, equivalente a 1,98% do passivo atuarial em 31/12/2023;

- Inflação do período, com elevação do passivo atuarial em R\$ 19.133.172,01, equivalente a 3,73% do passivo atuarial em 31/12/2023.

Fatores não esperados:

- Experiência da população, com redução do passivo atuarial em R\$ 3.511.641,27, equivalente a 0,69% do passivo atuarial em 31/12/2023.

Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente. Para o encerramento do exercício de 2023, os estudos de adequação e convergência realizados foram apresentados nos Relatórios MIRADOR 1739/2021 e MIRADOR 1147/2023, respectivamente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

Soluções para insuficiência de cobertura:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2023, um déficit técnico acumulado de R\$ 58.788.038,12 equivalente a 12,98% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 34.061.916,00, o resultado técnico ajustado permanece deficitário em R\$ 24.726.122,12 (negativo), equivalente a 5,46% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) do plano de benefícios, sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 36.961.860,79, que corresponde à 8,1604% das provisões matemáticas de benefício definido.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit, considerando que o déficit técnico ajustado do plano de benefícios encontra-se dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 112

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 154,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 167,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	2.249.304,01
Custo Normal do Ano (%):	13,48
Passivo Atuarial	R\$ 512.408.562,65
Benefícios concedidos	R\$ 472.268.458,26
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 472.268.458,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 438.505.469,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 33.762.988,95

Benefícios a Conceder	R\$ 40.140.104,39
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 34.592.581,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 57.046.824,18
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 11.004.766,27
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 11.449.476,65
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 5.547.523,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 9.252.638,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 1.852.557,74
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 1.852.557,74
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 60.507.721,46
Déficit equacionado	R\$ 60.507.721,46
Patrocinador (222 meses restantes)	R\$ 60.507.721,46
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 59.466.785,44
Déficit equacionado	R\$ 59.466.785,44
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (222 meses restantes)	R\$ 6.838.575,15
Assistidos (222 meses restantes)	R\$ 52.628.210,29
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	

Total de	R\$ 1.923.660,14		R\$ 7.846.702,55		R\$ 9.519.211,05		R\$ 19.289.573,74
Contribuições Previdenciárias	R\$ 1.923.660,14	10,61	R\$ 7.846.702,55	18,35	R\$ 9.519.211,05	52,53	R\$ 19.289.573,74
Normais	R\$ 1.254.299,17	6,92	R\$ 2.333.764,46	5,46	R\$ 3.524.435,90	19,43	R\$ 7.112.499,53
Extraordinárias	R\$ 669.360,97	3,69	R\$ 5.512.938,09	12,89	R\$ 5.994.775,15	33,10	R\$ 12.177.074,21
Déficit Equacionado	R\$ 669.360,97	3,69	R\$ 5.512.938,09	12,89	R\$ 5.994.775,15	33,10	R\$ 12.177.074,21
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 16.840.530,51
Déficit Técnico	R\$ 58.788.038,12
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano CGTEE, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/10/2023. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O plano BD-CGTEE não apresenta Fundos Previdenciais.

Variação do resultado:

O Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano apresentou um aumento de 53,87% em relação ao ETA do encerramento do exercício de 2022, tendo como principal motivo o equacionamento do déficit técnico de 2022, bem como a superação da meta atuarial estabelecida para o exercício de 2023.

Os principais fatores dimensionáveis que impactaram no ETA do plano foram:

- Variação do Ajuste de Precificação: ganho de R\$ 12.032.194,00, equivalente a 2,66% das provisões matemáticas em 31/12/2023;
- Meta atuarial do resultado contábil: perda de R\$ 5.558.177,70, equivalente a 1,23% das provisões matemáticas em 31/12/2023;
- Rentabilidade acima do projetado: ganho de R\$ 10.448.651,36, equivalente a 2,31% das provisões matemáticas em 31/12/2023;
- Déficit Equacionado – Ano Base 2022: ganho de R\$ 17.783.051,08, equivalente a 3,93% das provisões matemáticas em 31/12/2023;
- Variações diversas do Patrimônio: perda de R\$ 5.832.994,24, equivalente a 1,29% das provisões matemáticas em 31/12/2023.

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela ELOS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2023, foi de 12,47% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,03% (INPC acumulado em 2023, de 3,85%, acrescido da taxa real de juros de 4,99%), o que, em termos reais, representou obter 8,30% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,99% ao ano estabelecida na Avaliação Atuarial de 2022 para o exercício de 2023, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

Natureza do resultado:

A natureza do resultado foi estrutural e conjuntural. Em relação ao resultado positivo de 2023, este é decorrente principalmente da superação da meta atuarial estabelecida para o exercício de 2023.

Soluções para equacionamento de déficit:

No encerramento do exercício de 2023, o BD CGTEE aqui analisado apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 58.788.038,12, que representa 12,98% das provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela ELOS em R\$ 34.061.916,00, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se deficitário em R\$ 24.726.122,12, equivalente a 5,46% das provisões matemáticas totais do plano, valor abaixo do limite permitido pela legislação aplicável, de R\$ 36.961.860,79.

Face ao exposto, o plano apresenta em 31/12/2023 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) deficitário, porém, dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, não havendo obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit.

No encerramento do exercício de 2022, o Plano BD-CGTEE apresentou situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) deficitária, havendo necessidade de elaboração de plano de equacionamento durante o exercício de 2023 de, no mínimo R\$ 16.309.703,11, que corresponde ao montante equivalente a 3,58% das Provisões Matemáticas. Durante o exercício de 2023 foi elaborado o plano de equacionamento, conforme apresentado no documento MIRADOR 1898/2023, que considerou a simulação de três cenários para o equacionamento do déficit. Em 14/12/2023, conforme Ata CD 432, o Conselho Deliberativo aprovou o referido plano de equacionamento, conforme seguinte cenário:

- Equacionamento da parcela mínima do déficit técnico ajustado apurado no encerramento de 2022, equivalente a R\$ 16.309.703,11 em 31/12/2022;
- Alocação de 50% da responsabilidade do déficit técnico para a patrocinadora, equivalente a R\$ 8.154.851,55 em 31/12/2022. O equacionamento se dará mediante contrato de dívida financeiro (método de amortização: Price), atualização monetária mensal pela variação do INPC do mês anterior e taxa de juros de 4,99% ao ano, pelo prazo máximo de equacionamento (1,5 x duration) de 18,30 anos (219 meses), com início até abril/2024;
- Responsabilidade do déficit técnico dos participantes ativos em 31/12/2022 equivalente a R\$ 920.907,31. O equacionamento se dará mediante alíquota de contribuição extraordinária, inicialmente estimada no nível de 0,40%, (quatro décimos) sobre os salários real de contribuição (ou sobre o benefício bruto de BPD), sendo dobrada para os autopatrocinados, pelo prazo máximo de equacionamento (1,5 x duration) de 18,30 anos (219 meses), com início até abril/2024. Após a aposentadoria (inclusive por invalidez) destes participantes ou óbito desses (concessão de pensão), haverá a alteração para a alíquota de assistidos, incidente sobre os benefícios brutos concedidos;
- Responsabilidade do déficit dos participantes assistidos em 31/12/2022 equivalente a R\$ 7.233.944,24. O equacionamento se dará mediante alíquota de contribuição extraordinária, inicialmente estimada no nível de 1,87% (um vírgula oitenta e sete centésimos), a ser aplicada sobre o valor do benefício bruto, inclusive após a reversão em benefício de pensão, pelo prazo máximo de equacionamento (1,5 x duration) de 18,30 anos (219 meses);

Anualmente na avaliação atuarial de encerramento do exercício o saldo de déficit será redistribuído entre participantes ativos e assistidos considerando a movimentação de participantes e respectivas proporções das provisões matemáticas, e as alíquotas serão recalculadas de acordo com a respectiva base de incidência.

Os montantes estimados a serem recebidos pelo plano referentes a esse equacionamento de déficit dos participantes e assistidos passam a ser reconhecidos como uma Provisão Matemática a Constituir do plano de benefícios. Já os montantes de responsabilidade da patrocinadora passam a ser reconhecidos no grupo "Operações Contratadas", no "Realizável Previdencial", no Ativo do plano. Os valores contabilizados em 31/12/2023 já se encontram atualizados mediante a aplicação da taxa de juros e o índice de atualização monetária (INPC/IBGE).

Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Outros fatos relevantes:

1) Plano de Custeio:

Custeio Previdenciário:

-Contribuições normais (participantes): Os ativos e aposentados contribuem da seguinte maneira:

Parcela do Benefício de R\$ 0,00 até 3.753,75: 3,14% deste valor;

Parcela do Benefício de R\$ 3.753,76 até 7.507,49: 5,25% deste valor;

Parcela do Benefício de R\$ 7.507,50 até 43.258,77: 10,48% deste valor; e

Parcela do Benefício de R\$ 43.258,78 até 80.219,36: 22,01% deste valor;

- Contribuições Extraordinárias de Ativos e Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2014 (participantes que ingressaram no plano até 31/12/2014): alíquota de 1,98% sobre o valor dos salários de participação e benefícios brutos, restando 142 parcelas em dezembro/2023.

-Contribuições Extraordinárias de Ativos – Plano de Equacionamento de 2015 (participantes que ingressaram no plano até 31/12/2015): alíquota de 0,89% sobre o valor dos salários de participação (ou sobre o valor de BPD). Após a aposentadoria

haverá a alteração para a alíquota dos assistidos, incidentes sobre os benefícios brutos (aposentados e pensionistas). Em dezembro/2023 restam 159 parcelas.

-Contribuições Extraordinárias de Ativos – Plano de Equacionamento de 2021: alíquota de 0,58% sobre o valor dos salários de participação (ou sobre o valor de BPD). Após a aposentadoria haverá a alteração para a alíquota dos assistidos, incidentes sobre os benefícios brutos (aposentados e pensionistas). Em dezembro/2023 restam 221 parcelas.

-Contribuições Extraordinárias de Ativos – Plano de Equacionamento de 2022: alíquota de 0,29% sobre o valor dos salários de participação (ou sobre o valor de BPD). Após a aposentadoria haverá a alteração para a alíquota dos assistidos, incidentes sobre os benefícios brutos (aposentados e pensionistas). Em dezembro/2023 restam 219 parcelas, com início até abril/2024.

-Contribuições Extraordinárias de Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2015 (participantes que ingressaram no plano até 31/12/2015): alíquota de 5,60% sobre o valor dos benefícios brutos, inclusive após a reversão em benefício de pensão, restando 159 parcelas em dezembro/2023.

-Contribuições Extraordinárias de Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2021: alíquota de 3,66% sobre o valor dos benefícios brutos, inclusive após a reversão em benefício de pensão, restando 222 parcelas em dezembro/2023.

-Contribuições Extraordinárias de Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2022: alíquota de 1,87% sobre o valor dos benefícios brutos, inclusive após a reversão em benefício de pensão, restando 219 parcelas em dezembro/2023, com início até abril/2024.

-Contribuições Normal de Patrocinadora - A patrocinadora contribui paritariamente aos participantes, tanto ativos como assistidos.

-Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2014: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 4,99%, e restando 142 parcelas em dezembro/2023.

-Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2015: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 5,20%, e restando 149 parcelas em dezembro/2023.

-Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2021: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 4,62%, e restando 222 parcelas em dezembro/2023.

-Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2022: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 4,99%, e restando 219 parcelas em dezembro/2023, com início até abril/2024.

Custeio Administrativo:

-Taxa de administração: 0,576% a.m sobre o total do Recurso Garantidos dos Benefícios.

2) A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e também quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23/2023. Além disso, o atendimento aos demais requisitos listados no Art. 54 da Resolução Previc nº 23/2023 em relação aos títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação é atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado no Art. 10 da Portaria Previc nº 835/2020.

3) Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):

- Estudos de Aderência e Convergência (MIRADOR 1738/2021 e MIRADOR 1147/2023);

- Relatório de Avaliação Atuarial (MIRADOR 358/2024).

GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA 1020